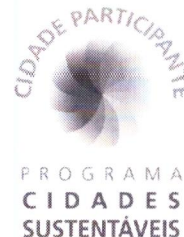




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5615, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Altera o Decreto 5447/2019 que nomeia comissão de Avaliação e Monitoramento e dá outras providências.”

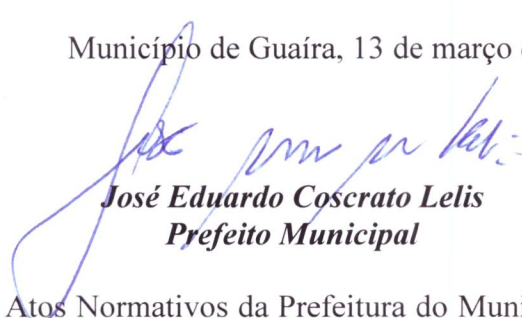
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5447 de 05 de agosto de 2019, na composição da Comissão para avaliação e monitoramento, passando a constar com seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída por Leila Alves de Freitas Pita, Rosemeire Aparecida Teles Rezende, Marcia Uatanabi, Helena dos Santos e Rafael Cesar de Souza Silva, sob a presidência da primeira, a comissão para avaliação e monitoramento, referente à Inexigibilidade nº 19/2017, Processo 153/17, pelo prazo que este vigorar. (...)”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos